

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PORTARIA Nº 107, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais durante a participação da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2022, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 – no Catar;

CONSIDERANDO a reconhecida adesão popular à audiência deste evento de ordem mundial.

RESOLVE:

Art. 1º O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 13h e 16h, será das 7h às 12h.

Art. 2º O expediente nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 se iniciarem às 12h, será das 7h às 11h.

Art. 3º Caberão aos dirigentes de órgãos e entidades da Administração Pública a preservação e o funcionamento, nas datas referidas, dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 18 de novembro de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito Municipal

**Publique-se
Registre-se
Cumpra-se**